



1 de julho de 2015

**ATA**

Ao primeiro dia do mês de julho do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos Vereadores:-----

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Ausências: Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão-

Motivo: Gozo de férias- período: 29 de junho a 3 de Julho e 6 a 8 de Julho.-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes- Motivo: Gozo de férias.-----

Comunicação de férias: -----

Presidente da Câmara- Período: 6 de Julho a 10 de Julho.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

**ORDEM DO DIA:**

**I**

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS**

**II**

**EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**III**

**PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º 364/2015-----



**ASSUNTO: TRANSPORTE DE REFEIÇÕES - FREGUESIA DE ARGERIZ-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 362/2015-----**

**ASSUNTO: JARDIM DE INFÂNCIA DE ARGERIZ - TRANSPORTES ESCOLARES---**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 361/2015-----**

**ASSUNTO: JARDIM DE INFÂNCIA DE ARGERIZ - PROLONGAMENTO DE HORÁRIO-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 357/2015-----**

**ASSUNTO: OBRAS NAS INSTALAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA DO CADOUÇO-----**

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----





**INFORMAÇÃO N.º 359/2015**-----

**ASSUNTO: JUNTA DE FREGUESIA DE SERAPICOS - AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 379/2015**-----

**ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 341/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de luz elétrica e despesas de saúde** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal de idosos de etnia cigana que vive numa habitação com condições razoáveis de habitabilidade, pois tem sido recuperada com a ajuda do Município. -----

O marido da utente tem graves problemas de saúde, tendo já sido operado ao estômago. Mensalmente este agregado familiar depara-se com elevados gastos em medicação.-----

Os rendimentos económicos são provenientes unicamente das suas pequenas pensões de velhice.-----

De momento, têm em dívida uma fatura de luz elétrica no valor de 53,74€, e face a todas as despesas mensais, não têm como proceder ao pagamento da mesma. -----



Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma casal idoso com fracos recursos económicos e com graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor total de 134€, dos quais, 54€ para pagamento de luz elétrica e 80€ para despesas de saúde, à Sr.ª **Leonor Anjos Sousa**.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 23 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 369/2015**-----

**ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas** ---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um jovem casal, residente em Valpaços, com dois filhos menores a cargo, um deles com deficiência motora. O casal vive de fracos recursos económicos, pois apenas a esposa trabalha, auferindo o equivalente ao valor do IAS (419,22€). A família dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao "Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas". -----

A candidatura foi apreciada e verificou-se que apresentaram todos os documentos comprovativos da sua situação.-----

De acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado situa-se entre 40 e 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão II, o que significa que o Município deverá comparticipar em 40% da renda, o que corresponde a 80€ mensais.-----

$$\frac{\text{Renda mensal} \times 100}{\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente}} = \frac{200 \times 100}{419,22 \times 1} = 47,71$$
-----

Rendimento mensal ilíquido x coeficiente 419,22€ x 1-----





*[Handwritten signature]*

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 80€ mensais, pelo período de 6 meses (Julho a Dezembro 2015) ao Sr. António Manuel Matos Silva, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento. -----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 23 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 370/2015**-----

**ASSUNTO: Atribuição do Arrendamento para Famílias Carenciadas** ---

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um jovem casal, residente em Valpaços. O casal vive de fracos recursos económicos, pois apenas a esposa trabalha, auferindo o equivalente ao valor do SMN (505,00€). O casal dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao "Apoio ao Arrendamento para Famílias Carenciadas".

A candidatura foi apreciada e verificou-se que apresentaram todos os documentos comprovativos da sua situação.-----

De acordo com a fórmula regulamentada, o valor apresentado situa-se entre 40 e 50, logo com o resultado obtido, enquadra-se no escalão II, o que significa que o Município deverá participar em 40% da renda, o que corresponde a 90€ mensais.-----

$$\frac{\text{Renda mensal} \times 100}{\text{Rendimento mensal ilíquido} \times \text{coeficiente}} = \frac{225 \times 100}{505\text{€} \times 1} = 44,55$$

Rendimento mensal ilíquido x coeficiente 505€ x 1-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de renda, no valor de 90€ mensais, pelo período de 6 meses (Julho a Dezembro 2015) à Sr.ª Cristiana Alexandra Pinheiro Silva, de acordo com o artigo 10º do respetivo regulamento. -----

É tudo o que me cumpre informar. -----



1 de julho de 2015

Departamento de A.S.E.C.D., 23 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 371/2015**-----

**ASSUNTO: Atribuição de Apoio para utente que requereu o "Valpaços Sorridente"** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente, residente em Valpaços. -----

Os rendimentos económicos são escassos. São beneficiários de Rendimento Social de Inserção no valor de 207,21€, o Sr. Pedro recebe também de algum trabalho à jeira.-----

A utente apresentou a documentação necessária para o requerimento do "Valpaços Sorridente", comprovando-se a sua situação de carência económica.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.ª Maria Gorete Madureira Teixeira Aires, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 23 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 372/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para aquisição de bens essenciais**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----





A utente não tem qualquer rendimento e nem recebe o Rendimento Social de Inserção. Porém, a utente requereu o Rendimento Social de Inserção, e enquanto não for atribuído, esta família sobrevive de ajudas económicas dadas por familiares.-----

A utente, não pode trabalhar, porque em janeiro do ano em curso, foi-lhe detetado um cancro de mama, estando a fazer sessões de quimioterapia.-----

Os gastos em medicação são elevados, bem como, as despesas em transporte, para se deslocar para fazer os tratamentos.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental com fracos recursos económicos e com graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 140€ para pagamento de despesas de saúde, à Sr.ª Clotilde Conceição Contins Sarmento.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 22 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 374/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de agregado familiar que tinha uma vida estável porém a situação alterou-se quando foi detetado à utente cancro da mama, e o marido ficou desempregado. A utente foi submetida a uma cirurgia, mas continua a fazer tratamentos e exames no Hospital de Santo António, no Porto. Para além disso, também foi operada ao útero.-----



Trata-se de uma família de etnia cigana a residir nas Vargues com péssimas condições habitacionais.-----

O agregado família está referenciado no Projeto "Minha Alegre Casinha" do Município. Vivem numa casa tipo armazém, sem divisões e sem qualquer isolamento.-----

Os rendimentos económicos da família provêm das prestações de Rendimento Social de Inserção e de algumas jeiras que vão conseguindo na agricultura.-----

A utente é diabética e toma medicação diária à base de insulina.- Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com menores a cargo.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para aquisição de bens essenciais, no valor de 95€ à Sr. Maria Júlia de Jesus Anjos.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 22 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 373/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de despesas de saúde**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental, constituída por mãe solteira e um filho. O filho tem 17 anos, é estudante e é portador de deficiência mental ligeira.-----

Esta família não tem habitação própria, sendo a mesma de uma irmã da utente, que é emigrante na França. A habitação é de construção antiga e de dimensões reduzidas. -----





As despesas de transporte são suportadas na totalidade pela família, pois a utente desloca-se de autocarro e a viagem de ida e volta custa aproximadamente 30€. -----

Os rendimentos económicos são escassos, vivem do subsídio de desemprego auferido pelo marido da utente e do cultivo de uma agricultura de subsistência. O casal tem ainda uma filha a cargo. Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado estarmos perante uma família com fracos recursos económicos e com graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 120€, cada mês, pelo período de 2 meses (Julho e Agosto 2015) para pagamento de despesas de saúde, à Sr.ª Esperança Amendoeira Barreira.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 22 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 375/2015**-----

**ASSUNTO: Apoio para pagamento de luz elétrica e água**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um utente que reside só. -----

O utente sofre de problemas de saúde, pois segundo o diagnóstico médico tem fibrilação auricular e taquiarritmia, o que o leva a gastar muito dinheiro em medicação. Perante os problemas de saúde associados, encontra-se incapacitado para o trabalho.-----

Este utente depara-se com muitas dificuldades económicas para conseguir pagar todas as suas despesas mensais, pois a prestação do rendimento social de inserção do utente é muito baixa.-----



1 de julho de 2015

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

De momento, o utente tem duas dívidas que não consegue pagar, nomeadamente, com a EDP e com os Serviços de Água do Município.-- Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor total de 106,08€, dos quais 65,21€ para pagamento da luz elétrica e 40,87€ para pagamento da água, ao Sr. Fernando Henrique Eiriz.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 23 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 376/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de despesas de saúde**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O agregado familiar em causa tem vários *handicaps*, sobretudo a nível social e económico. A utente estava a viver em Lisboa com o marido e os filhos, porém, separou-se e veio viver para a casa da sua mãe com os menores.-----

A utente tem problemas de saúde, nomeadamente, epilepsia. Tem ido a várias consultas de neurologia a Vila Real e ao Porto, e toma medicação diária. Esta doença impossibilita-a de exercer qualquer atividade profissional, pois perde facilmente o equilíbrio. -----

A utente requereu a pensão de invalidez, contudo, foi-lhe recusada, bem como o Rendimento Social de Inserção, dado estar a viver com a sua mãe. O pai dos filhos não dá qualquer contribuição monetária para o seu sustento, pelo que ativaram o Fundo Social de Garantia de Alimentos devidos a menores, da





1 de julho de 2015

Segurança Social.-----  
Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um agregado familiar com fracos recursos económicos e com problemas de saúde associados.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 160€ para pagamento de despesas de saúde, à Sr.ª Amélia Pimentel Barreira Francisco.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 23 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 377/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de água**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família que se dirigiu ao Gabinete de Ação Social a fim de solicitar uma ajuda económica para colmatar uma dívida de água no valor de 396,63€.

A situação económica deste agregado familiar é bastante instável. O único elemento que trabalha é a esposa do utente, pois este encontra-se desempregado, tendo acabado recentemente um programa ocupacional através do Município.

Assim, a família tem-se deparado com bastantes dificuldades económicas para fazer face a todas as despesas diárias e mensais.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com um filho menor a cargo.



1 de junho de 2015

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 200€, para pagamento da água, ao Sr. Francisco Carlos Teixeira Gomes.--  
É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 23 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 378/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de água** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente que reside só, viveu maritalmente com um companheiro, porém, separou-se do mesmo. Desta relação teve três filhos, contudo, os filhos ficaram a cargo do pai.-----

Reside numa habitação alugada, pela qual, paga mensalmente 150 euros.-----

A sua situação económica é muito precária, pois o único rendimento da utente, provem do salário auferido, através de umas horas que faz num café. Recebe apenas 10 euros por dia. Este rendimento torna-se insuficiente para fazer face às despesas diárias e mensais da utente.-----

De momento, contraiu uma dívida de água no valor de 427,01€, e dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município, a fim de pedir ajudar para colmatar a mesma.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 427,01€, para pagamento da água, à Sr.ª Carla Sofia Marques Ferreira.-----





1 de julho de 2015

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

É tudo o que me cumpre informar. -----  
Departamento de A.S.E.C.D., 23 de junho de 2015.-----  
O Diretor de Departamento,-----  
Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 380/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Trata-se de uma família que reside na Silva, que está a passar por uma fase de grande instabilidade económica e social. A utente encontra-se desempregada, dando algumas jeiras agrícolas sempre que surgem. Porém, devido a problemas de saúde não pode fazer grandes esforços físicos.-----

A utente vive com a sua mãe, já de avançada idade, que recebe uma pequena pensão de velhice. Os gastos em despesas de saúde (medicação, fraldas...) da família são elevados, face aos rendimentos da mesma.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos, com problemas de saúde e em situação de desemprego.--

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 90€, à Sr.ª Albina Lopes Paulo.---

Departamento de A.S.E.C.D., 24 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em



1 de julho de 2015

conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 381/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de despesas de saúde e transporte** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental constituída por mãe e dois filhos menores. O marido da utente suicidou-se acerca de um ano e esta não teve direito à pensão de sobrevivência porque o cônjuge nunca fez descontos para a segurança social. Auferre somente 86€ para os filhos por orfandade. -----

A filha, devido à morte do pai, está a ser acompanhada psicologicamente.-----

Há cerca de um ano, foi-lhe diagnosticado, à utente um carcinoma no peito. Foi submetida a uma operação e atualmente está a ser seguida em Vila-Real, onde faz exames regulares de três em três meses. A utente gasta em média cerca de 50 € mensais em medicação. -----

Atualmente, a utente vê-se com graves dificuldades económicas para fazer face às despesas diárias e básicas tais como, a alimentação, daí que recorra com frequência à ajuda da mãe e da sogra. -----

A nível habitacional, esta família monoparental reside numa habitação de construção antiga e degradada.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental, com graves problemas de saúde e com poucos rendimentos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 130€, para pagamento despesas de saúde e transporte, à Sr.ª Natércia Maria Sampaio Costa.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 24 de junho de 2015.-----





O Diretor de Departamento,-----  
Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 382/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de transporte e alimentação** -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um utente jovem que se dirigiu ao Gabinete de Ação Social a fim de pedir ajuda para pagar as despesas de transporte, inerentes à frequência de um curso de formação, nomeadamente, nadador salvador. Pois para enriquecer o seu currículo optou por tirar este curso, composto por aulas teóricas e práticas. As aulas teóricas decorreram em Mirandela, porém, para a frequência de algumas aulas práticas, teve que se deslocar a Aveiro e a Mira.-----

De momento, o utente, não está a receber qualquer tipo de rendimento económico, estando à aguardar diferimento da prestação do Rendimento Social de Inserção. Perante a sua situação económica, depara-se com muitas dificuldades para fazer face a todas as suas despesas diárias e mensais.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um jovem com fracos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de transporte e alimentação, no valor de 150€, ao Sr. Bruno Correia Ferreira.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 25 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----



Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 383/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para despesas de saúde**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal de idade avançada, que se dirigiu ajuda ao Gabinete de Ação Social, a fim de solicitar um apoio económico para pagamento das despesas de saúde.-----

O casal mora em Valpaços, numa casa alugada, pela qual paga 262,50€ mensais.-----

Têm vários problemas de saúde, nomeadamente, a utente tem problemas de visão e o marido tem diabetes e hérnias. -----

Os únicos rendimentos do casal provêm das suas pensões no valor total de 534,15€. Este rendimento torna-se insuficiente para o casal conseguir suportar todas as suas despesas diárias e mensais, tais como, renda de casa, luz, água, despesas com a medicação. -----

Em média, o casal gasta mensalmente aproximadamente 157,09€ na aquisição de medicamentos e produtos de saúde, o que por vez, leva a que o casal se depare com imensas dificuldades em pagar estas despesas.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal de idosos com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 120€, à Sr.ª Isaura Borges de Medeiros.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 24 de junho de 2015.-----





O Diretor de Departamento,-----  
Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO N.º 384/2015**-----

**ASSUNTO: Ajuda económica para pagamento de multa**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----  
Esta família está a ser acompanhada pelo Gabinete de Ação Social há vários anos, quer a nível económico como habitacional. Tratava-se de um agregado familiar bastante numeroso, mas de momento vive apenas o casal e dois filhos. A Sr.ª Conceição tem problemas do foro mental. O Sr. António foi também operado recentemente ao joelho e colocou uma prótese, e por isso tem dificuldades em movimentar-se, encontrando-se assim, incapacitado para o trabalho.-----

Os recursos económicos da família são precários, pois de momento, apenas os dois filhos trabalham à jeira sempre que surgem.-----

Recentemente, o utente foi autuado pela GNR, e a família não tem recursos económicos para fazer face a esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de multa, no valor de 150€ ao Sr. António Augusto de Sousa Monteiro.

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 25 de junho de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----



**PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS** -----

Foi presente requerimento da **Junta de Freguesia de Vales**, datado de 02/06/2015, solicitando a atribuição de um subsídio destinado à realização da Festa de Zebras - valor a atribuir: €150,00.-----

Foi presente mail, datado de 05/05/2015, da **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carrazedo de Montenegro**, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento, perfazendo o valor mensal €2.000,00 e respetivos retroativos desde janeiro de 2015 (mês de julho de 2015) - valor a atribuir: 2.000,00 euros; -----

Foi presente requerimento, do **Corpo de Salvação Pública - Bombeiros Voluntários de Valpaços**, datado de 20/01/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento (mês de julho de 2015) - valor a atribuir: 4.000,00 euros; -----

Foi presente requerimento, da **Banda Municipal de Valpaços**, datado de 12/06/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento (mês de julho de 2015) - valor a atribuir: 1.500,00 euros; -----

Foi presente requerimento, do **Clube de Campismo e Caravanismo de Valpaços**, datado de 23/02/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos de funcionamento (mês de julho de 2015) - valor a atribuir: 500,00 euros; -----

Foi presente requerimento ref.<sup>a</sup> RQATE14-00948, da **Senhora Maria de Fátima Reis Machado**, datado de 13/10/2014, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com ramal elétrico de abastecimento/parque de caravanas em Vilartão - valor a atribuir: 216,85 euros; -----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-

**RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL** -----





**Ordem de pagamento geral n.º 2145 - Senhora Ivete Carina Quintino Barreira dos Santos**, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros;-----

**Ordem de pagamento geral n.º 2146 - Senhora Sílvia Maria Gonçalves Garcia**, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros;-----

**Ordem de pagamento geral n.º 2151 - Senhora Daniela Gomes Machado**, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

**Ordem de pagamento geral n.º 2173 - Senhora Andreia Cristina Fernandes Gaudêncio Araújo**, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

**Ordem de pagamento geral n.º 2178 - Senhora Albina Lopes Paulo**, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

**Ordem de pagamento geral n.º 2181 - Senhora Elisabete de Azevedo Terreiro do Espírito Santo**, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros;-----

**Ordem de pagamento geral n.º 2249 - Senhora Elsa da Conceição**, para fazer face a encargos familiares - valor 120,00 euros;-----

**Ordem de pagamento geral n.º 2250 - Senhora Andreia dos Santos Jorge**, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros;-----

**Ordem de pagamento geral n.º 2251 - Senhora Armandina do Amparo dos Anjos**, para fazer face a bens essenciais - valor 50,00 euros;-----

**Ordem de pagamento geral n.º 2252 - Senhora Laurinda da Conceição Belo Paco**, para fazer face a bens essenciais - valor 50,00 euros;-----

**Ordem de pagamento geral n.º 2253 - Senhora Zulmira Ferreira de Lemos**, para fazer face a bens essenciais - valor 50,00 euros;-----

**Ordem de pagamento geral n.º 2254 - Senhora Diana Maria Pinheiro Barreira**, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00



1 de julho de 2015

euros;-----

**Ordem de pagamento geral n.º 2299 - Senhor Artur António Ribeiro Ambrósio**, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros;-----

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----

IV

ACÇÃO SOCIAL

V

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

INFORMAÇÃO N.º 66/2015-----

**ASSUNTO: Regeneração e Revitalização do centro antigo de Valpaços - Aquisição de terreno.**-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A Câmara Municipal de Valpaços apresentou uma proposta de aquisição de 12,80m<sup>2</sup> de terreno pertencente à Sr.<sup>a</sup> Maria Amália Morais de Carvalho, terreno necessário no alargamento do acesso para o parque de estacionamento que a Câmara Municipal pretende construir.-----

A proposta da Câmara Municipal de Valpaços era:-----

- Aquisição do terreno pelo valor de 54,85€/m<sup>2</sup>, que era igual aos terrenos adquiridos à Sr.<sup>a</sup> Maria Isabel Chaves Pinto Santana e Sr.<sup>a</sup> Maria de Fátima Lopes Morais Fraga, o que totaliza 12,80m<sup>2</sup> x 54,85€ = 702,80€;-----

- Execução do muro de vedação que vai ser demolido e colocação do portão;-----

Vem agora a Sr.<sup>a</sup> Maria Amália Morais de Carvalho apresentar proposta (anexa) em que concorda com o valor de 702,80€ pela aquisição dos 12,80m<sup>2</sup>, mais pretende que para proceder à





respetiva escritura, exige da parte da Câmara um documento relativamente às obras a efetuar no seu terreno, onde tem de constar o seguinte:-----

- 1.º Data de início e termo da obra (nunca superior a dois meses);
- 2.º A fachada do portão terá que ser feita com os mesmos materiais que a atual, em blocos de granito e com a mesma largura do terreno, como presentemente;-----
- 3.º O muro terá de ser retificado mantendo a mesma traça;-----

Pelo exposto sou de opinião que é de aceitar a proposta do requerente.-----

Departamento de Urbanismo e Ambiente, aos 26 de Junho de 2015----

O Diretor de Departamento,-----

(José Manuel Correia da Cruz, Eng.º)-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, aceitando a proposta apresentada.

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.**-----

**INFORMAÇÃO N.º 63/2015**-----

**ASSUNTO: Avaliação de Terreno**-----

**Lugar: Veiga de Lila**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e transferir para a Junta de Freguesia de Veiga de Lila o valor de 3.250,00.-----

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.**-----

**INFORMAÇÃO N.º 74/2015**-----

**ASSUNTO: Obras efetuadas na Freguesia de Valpaços e Sanfins.**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e transferir para a Freguesia de Valpaços e Sanfins o montante de €19.775,00.-----

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.**-----

**INFORMAÇÃO N.º 75/2015**-----

**ASSUNTO: Reembolso de I.M.I**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.**-----

**INFORMAÇÃO N.º 76/2015**-----

**ASSUNTO: Estacionamento Público**-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e aprovar o projeto de estacionamento público na Rua Marechal Carmona, em Valpaços.-----

## VI

### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

## VII

### FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

**DIVISÃO FINANCEIRA**-----

**RELATÓRIO FINAL DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS (CONCURSO PÚBLICO N.º DF/01/2015)**-----





Foi presente, para ratificação do despacho exarado de 25/06/2015 do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, no relatório final identificado supra, que se dá aqui por integralmente reproduzido, para todos os efeitos legais.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado no referido relatório final e proceder em conformidade com o teor do mesmo, adjudicando a aquisição supra identificada do Lote I ao concorrente "Açoreana Seguros, S.A.", pelo valor de €136.868,07, e do Lote II ao concorrente "Açoreana Seguros, S.A." pelo valor de €23.591,25, ratificando ainda a aprovação da respetiva minutas do contrato.--

**DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----**

**INFORMAÇÃO N.º366/2015-----**

**ASSUNTO:** Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----**

**INFORMAÇÃO N.º67/2015-----**

**ASSUNTO:** Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

REUNIÃO: ORDINÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 13

1 de julho de 2015

F1.24

**INFORMAÇÃO N.º 68/2015**-----

**ASSUNTO:** Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

#### VIII

#### ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

#### IX

#### FREGUESIAS

**DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

**INFORMAÇÃO INTERNA N.º 73/2015**-----

**ASSUNTO:** PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA - PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS (Rua do Salgueiro e Rua dos Emigrantes - Junta de Freguesia de Vilarandelo)-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**INFORMAÇÃO INTERNA N.º 70/2015**-----

**ASSUNTO:** EXECUÇÃO DE LARGO - SILVA-----



Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

**X**

**DIVERSOS**

**AUTO DE ARREMATAÇÃO NO ÂMBITO DE HASTA PÚBLICA REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE OCUPAÇÃO DE QUIOSQUE INSTALADO PELA CÂMARA MUNICIPAL NO JARDIM PÚBLICO, JUNTO AO TRIBUNAL DE VALPAÇOS**-----

Foi presente o auto de arrematação referido em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas dez horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Valpaços, no edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a hasta pública referente à atribuição de licença de ocupação de Quiosque instalado pela Câmara Municipal no Jardim Público, junto ao Tribunal de Valpaços, na presença da Comissão composta por, designadamente:-----

- Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão - na qualidade de Presidente;-----
- Eng.º Normando Teixeira Vieira - Diretor de Departamento de ASECD;-----
- Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista - Técnico Superior.-----

-----  
Inscreveram-se e participaram na hasta pública, os seguintes candidatos:-----

- R & M, Tabacaria, Lda.;-----
- André Carvalho;-----
- Pedro Gonçalves;-----



- Vânia Costa;-----
- Victor Ferreira;-----
- António Morais;-----
- José Carlos Morais Magalhães;-----
- José António Mourão da Costa;-----
- e Manuel Torrão Machado.-----

De seguida, procedeu-se à abertura da hasta pública, tendo em vista a atribuição de licença de ocupação de Quiosque instalado pela Câmara Municipal no Jardim Público, junto ao Tribunal de Valpaços.-----

A atribuição de licença de ocupação de **Quiosque instalado pela Câmara Municipal no Jardim Público, junto ao Tribunal de Valpaços**, foi arrematada por Victor Ferreira, pelo valor de 350,00 euros.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente hasta pública pelas 10.40 horas e para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado pela Comissão nomeada para o efeito.---

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de arrematação e atribuir a licença de ocupação do Quiosque instalado pela Câmara Municipal no Jardim Público, junto ao Tribunal de Valpaços, ao Senhor Victor Ferreira, pelo valor de 350,00 euros.-----

**AUTO DE ARREMATAÇÃO NO ÂMBITO DE HASTA PÚBLICA REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO BAR INSTALADO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM -----**

Foi presente o auto de arrematação referido em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, pelas onze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de





F1.27  
1 de julho de 2015  
*[Handwritten signatures]*

Valpaços, no edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a hasta pública referente à atribuição do direito de ocupação e exploração do Bar instalado na Central de Camionagem, em Valpaços, na presença da Comissão composta por, designadamente:--

- Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão - na qualidade de Presidente;-----
- Eng.º Normando Teixeira Vieira - Diretor de Departamento de ASECD;-----
- Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista - Técnico Superior.-----

Inscreveram-se e participaram na hasta pública, os seguintes candidatos:-----

- Maria Carmencita Moreiras;-----
- e Paniarte, Lda..-----

De seguida, procedeu-se à abertura da hasta pública, tendo em vista a atribuição do direito de ocupação e exploração do Bar instalado na Central de Camionagem, em Valpaços.-----

O direito de ocupação e exploração do **Bar instalado na Central de Camionagem**, em Valpaços foi arrematado por Paniarte, Lda., pelo valor de 42,50 euros.-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente hasta pública pelas 11.00 horas e para constar se lavrou o presente auto que vai ser assinado pela Comissão nomeada para o efeito.---

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido auto de arrematação e atribuir o direito de ocupação e exploração do Bar instalado na Central de Camionagem, em Valpaços, à Paniarte, Lda., pelo valor de 42,50 euros.-----

**SOLICITAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO TOPONÍMICA**-----  
Foi presente requerimento, datado de 17 de junho de 2015, da




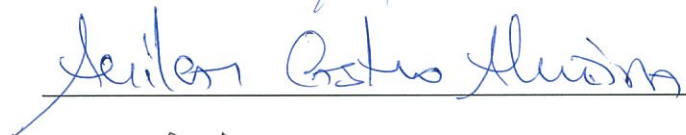
CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

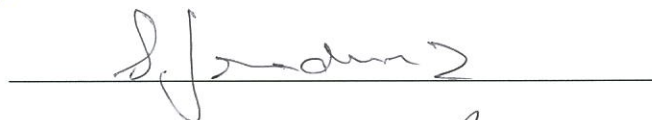
ATA N.º 13

Comissão organizadora do primeiro encontro dos ex-combatentes do Concelho de Valpaços, solicitando a atribuição de nome do militar Valpacense, morto em combate em Angola, Amadeu Falcão Santinho, à Praceta existente no antigo Beco do "Blica", conforme planta anexada.-----

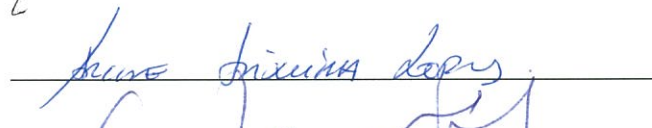
**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da denominação toponímica "Amadeu Falcão Santinho" à Praceta existente no antigo Beco do "Blica".-----

E nada mais havendo a tratar o Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.30 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Técnico Superior, a redigi e vou assinar,  juntamente com todos os presentes.

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_